
APRESENTAÇÃO – AULAS DE SEMINÁRIO

METODOLOGIA:

As aulas de seminário serão conduzidas com turma de, aproximadamente, 30 (trinta) alunos, os quais deverão formar, para as atividades a serem desenvolvidas ao longo do semestre, cinco grupos de 05 (cinco) a 06 (seis) integrantes.

Esses grupos participarão de atividades semanais, visando à aplicação dos conceitos teóricos ministrados pelos Professores nas aulas expositivas do mesmo dia. Por isso que, antes de cada aula, deve ser feita a leitura da respectiva bibliografia básica.

Tais atividades consistirão no julgamento de litígios hipotéticos (judiciais e administrativos) envolvendo fisco e contribuinte, os quais serão informados aos alunos por meio do *moodle*. Por exemplo, na primeira semana os grupos se revezarão nos papéis abaixo semanalmente:

- **grupo 1** – representando o **contribuinte** – **Será sorteado um aluno**, dentre os componentes desse grupo, **para realizar sustentação oral**, relatando o caso e defendendo o contribuinte, pelo prazo máximo de 8 (oito) minutos.

- **grupo 2** – representando o **fisco** – **Será sorteado um aluno**, dentre os componentes desse grupo, **para realizar sustentação oral**, defendendo o fisco, após a do contribuinte, pelo prazo máximo de 8 (oito) minutos.

- **grupos 3, 4, 5** – representando o **jugador** – seus integrantes deverão fazer **anotações individuais** a respeito do caso analisado e das razões apresentadas em nome do fisco e do contribuinte. Os alunos representando os julgadores deverão votar, por meio da enquete no *moodle*, no grupo (fisco ou contribuinte) que considerarem vencedor do debate em relação a cada problema do caso. **Em data anterior à aula seguinte, a ser combinada, as anotações individuais** deverão ser encaminhadas eletronicamente ao monitor, **na forma de voto** de julgamento do caso analisado.

Oportunamente, o monitor anunciará os grupos vencedores dos seminários anteriores e aprofundará com os alunos a discussão dos casos, comentando os votos individuais enviados eletronicamente.

AValiação:

A nota de seminário comporá 40% (quarenta por cento) da nota final do semestre. Os 60% (sessenta por cento) restantes corresponderão à nota da prova final.

A nota de seminário será obtida a partir da média da avaliação dos alunos em cada atividade semanal (apresentação ou voto), observado o seguinte:

Apresentações: às manifestações orais do fisco e do contribuinte, serão atribuídos conceitos que poderão variar entre **A, B, C, D, E** ou **F**¹. Serão levados em conta não apenas os argumentos levantados pelo grupo em sua manifestação oral, mas também a capacidade de antecipar ou rebater os argumentos da outra parte durante o julgamento do caso. O pressuposto das apresentações é que o grupo seja capaz tanto de demonstrar compreensão do caso e identificação dos principais pontos controvertidos, quanto a preparação de seus membros a partir da leitura obrigatória do capítulo do livro indicado².

Também será considerada, para efeitos de atribuição de nota, embora não obrigatórios, a utilização de recursos com a finalidade de facilitar a exposição dos argumentos do grupo (tais como apresentações de slides, memoriais etc.). No entanto, em hipótese alguma, o integrante sorteado poderá utilizar o memorial durante a apresentação. No máximo, poderá se valer de uma página de anotações (“*bullet points*”). Tampouco os slides poderão conter textos longos. Deve-se priorizar o emprego de figuras e palavras-chave.

Como estímulo ao bom desempenho no seminário, o grupo que se consagrar vencedor dentre os julgadores receberá, além do conceito atribuído em razão dos trabalhos efetuados na defesa da posição, um conceito-bônus **A**, que será utilizado para computar a média final dos membros do grupo.

Desse modo, o grupo vencedor de determinado seminário receberá dois conceitos: aquele atribuído em razão da apresentação (variável entre **A** e **E**) e o conceito-bônus **A**. O grupo perdedor, por sua vez, receberá apenas um conceito: aquele atribuído em razão da apresentação (variável entre **A** e **E**).

Caso o aluno sorteado para a apresentação não se encontre presente no seminário, ocasião em que uma nova pessoa será sorteada, aos sorteados e ausentes será atribuído conceito **F (zero)**, independentemente do resultado obtido pelo grupo. Contudo, na hipótese de o integrante ser sorteado e se recusar a apresentar, todo o grupo receberá o conceito **F (zero)**, e ninguém poderá apresentar.

As ausências justificadas (mediante atestado médico) deverão ser apresentadas para o respectivo monitor na semana seguinte, não implicando atribuição de conceito **F (zero)** ao aluno justificadamente ausente na data da apresentação de seu grupo. No entanto, isso não acarretará abono da falta.

Na hipótese do grupo responsável pela apresentação em uma semana deixar de fazê-lo, o que inclui a recusa de um dos integrantes explicada acima, além de ser atribuído conceito **F (zero)** quanto àquela atividade a todos seus membros, os alunos do grupo em questão ainda perderão, numa escala de zero a dez e para cada apresentação que deixar de ser realizada, o equivalente a **2,5 pontos na média final do seminário** (o que representa, portanto, 1,0 na média final da disciplina).

¹ Os conceitos corresponderão às seguintes notas para fins de apuração da média final do seminário, numa escala de zero a dez: **A** (10,0); **B** (8,0); **C** (6,0); **D** (4,0); **E** (2,0); e **F** (zero).

² A leitura obrigatória para os seminários, assim como para as aulas expositivas, consiste no capítulo pertinente da seguinte obra: SCHOUERI, Luís Eduardo. Direito Tributário. 9ª edição. São Paulo: Saraiva, 2019 (recomenda-se, por conta de atualizações feitas pelo autor, que os alunos leiam, pelo menos, a partir da 6ª edição da obra).

Votos individuais: os votos individuais deverão ser enviados semanalmente por meio do *moodle*, respectivamente, no espaço destinado. Só serão aceitos votos em formato doc. e com a identificação do estudante (nome e nº USP). Os votos deverão ter, no máximo, 2 páginas. Qualquer transcrição de doutrina e/ou de jurisprudência será desconsiderada. Serão admitidos apenas discursos indiretos (leia-se: paráfrase).

Aos votos individuais, serão atribuídos conceitos que variarão entre **A, B, C, D, E** ou **F**³. Os alunos que tiverem apresentado o caso representando fisco ou contribuinte estarão dispensados da apresentação de votos com relação à semana em que apresentaram. A falta da entrega do voto implicará conceito **F (zero)** quanto àquela semana.

Importante: o aluno que deixar de entregar 2 ou mais votos perderá todos os conceitos-bônus eventualmente obtidos pelo seu grupo.

Nota final dos seminários:

A nota final dos seminários corresponderá à média aritmética de todos os conceitos e conceitos-bônus obtidos ao longo do semestre, vertidos para escala de zero a dez. Veja-se o exemplo abaixo:

Caso / Semana	Conceito	Nota
01 (contribuinte)	B	8,0
02 (julgador)	A	10,0
03 (fisco)*	A + A	10,0 + 10,0
04 (julgador)	B	8,0
05 (julgador)	A	10,0
06 (fisco)	A	10,0
07 (julgador)	B	8,0
08 (contribuinte)*	B + A	8,0 + 10,0
09 (julgador)	A	10,0
10 (julgador)	A	10,0
Quantidade de conceitos: 12		Soma: 112,0

Nesse caso, considerando o somatório de 112,0 pontos ao longo do semestre e a atribuição de 12 conceitos (10 conceitos regulares mais 02 conceitos-bônus por vitórias), **a média final do seminário corresponderá 9,3 (escala zero a dez)**, representando 3,75 na média final da disciplina (vertendo a nota do seminário para uma escala de zero a quatro). No exemplo, não houve desconto de pontos, pois nenhuma apresentação deixou de ser realizada, bem como nenhum voto deixou de ser entregue.

³ Os conceitos corresponderão às seguintes notas para fins de apuração da média final do seminário, numa escala de zero a dez: **A** (10,0); **B** (8,0); **C** (6,0); **D** (4,0); **E** (2,0); e **F** (zero).